

PORTARIA CFO-SEC-89, de 11 de setembro de 2018

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como representante do Conselho Federal de Odontologia, na Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde, do Ministério da Educação - Câmara Técnica de Saúde Mental, a partir desta data até o dia 07 de dezembro de 2018, o seguinte cirurgião-dentista:

Representante:

Doriélio Barreto da Costa (CRO-RN-CD-476)

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 11 de setembro 2018.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE